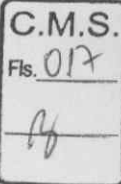




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIO
Nº001/2019 – 24/05/2019

CREDOR: L M B MASTELLA - ME

CNPJ: 14.458.328/00001-60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE JORNAL IMPRESSO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de licitação como contratação direta, exige um procedimento prévio e determinado, destinado a assegurar a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais, em que é imprescindível a observância de etapas e formalidades legais. Tendo em vista o que preceitua o artigo 25 da Lei 8.666/1993, o presente caso trata-se de inexigibilidade de licitação sendo que as cotações de preços são impossíveis em razão da inviabilidade da competição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.500,00

Marceli Gomes

Marceli Gomes
Presidente CPL

Walyson D. Brito do Amaral

Walyson D. Brito do Amaral
Secretário CPL

Delza Pereira Moraes Anschau

Delza Pereira Moraes Anschau
Membro CPL